



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 58/2023**PROCESSO Nº 21000.012565/2019-28****CONTRATO Nº 19/2019, com início em 07/08/2019****VIGÊNCIA ATUAL: 08/08/2023 a 07/08/2024****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover o reajuste do Contrato nº 19/2019, com início em 7 de agosto de 2019, mediante a aplicação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista o início da vigência contratual em 07/08/2019, a empresa faz jus ao **reajuste contratual a partir de 8 de agosto de 2023**, relacionado à aplicação da fórmula prevista na *Cláusula Vigésima Segunda – Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro*, que perfaz um acréscimo de aproximadamente **2,82%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na *Cláusula Vigésima Segunda* do Contrato Originário, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 19/2019, que passa do valor total de R\$ 760.294,08 (setecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) para **R\$ 781.741,80 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)** a partir de **08/08/2023** e até o final da vigência contratual.

3.2. Segue o quadro-resumo da alteração contemplada por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 08/08/2023):

Índice: 2,82%

Itens de serviço	Preço Unitário (R\$)	Unidade	Quantidade	Preço Mensal (R\$)
Conexão Tipo 1 a 1Gbps	R\$ 5.866,37	Unidade	2	R\$ 11.732,74
Conexão Tipo 1 a 10Gbps	R\$ 10.809,34	Unidade	1	R\$ 10.809,34
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 200 Mbps	R\$ 70,62	Mbps	201	R\$ 14.194,62
Conexão Tipo 1 a 1Gbps	R\$ 5.866,37	Unidade	3	R\$ 17.599,11
Conexão Tipo 1 a 10Gbps	R\$ 10.809,34	Unidade	1	R\$ 10.809,34
Tabela de preços do Modelo de Negócio vigente.	Valor Total Mensal (Previsto)			R\$ 65.145,15
	Parcela Única			-
	Valor Total Anual (Previsto)			R\$ 781.741,80

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse apostilamento estão estimadas em **R\$ 21.447,72 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, sendo R\$ 8.519,51 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) referente ao exercício de 2023 e R\$ 12.928,21 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) referente ao exercício de 2024.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recursos: 100

Ação Orçamentária: 2000

Elemento de Despesa: 339040.11

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2023NE000632

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Não há exigência de garantia de execução para o presente Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

CAMILO MUSSI

Subsecretário de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 18/12/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32762742** e o código CRC **72A20899**.

Referência: Processo nº 21000.012565/2019-28

SEI nº 32762742